



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.781, DE 02 DE MAIO DE 2022
(PL de autoria do vereador Wilson José dos Santos)

Declara de utilidade pública o GAADIN - Grupo de Ajuda dos Amigos Deficientes de Indaiatuba.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o GAADIN - Grupo de Ajuda dos Deficientes de Indaiatuba -, associação civil sem fins lucrativos, constituída em 18/05/2004, devidamente inscrita no CNPJ 06.329.564/0001-59, com sede à Rua Helena Tomasi, nº 53, Jardim Rêmulo Zoppi, CEP 13.345-270, nesta cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, com o objetivo estatutário de executar projetos nas áreas esportiva, social, cultural e educacional a pessoas com necessidades especiais e seus familiares, dentre os quais se destaca o projeto "Basquete sobre Rodas".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 02 de maio de 2022, 192º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO